



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa

C.M.A.R.

Proc. nº 3909/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI 054/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada RUA CIGANO, o logradouro público com início na Estrada Clério João da Penha Filho, no bairro Banqueta, no 2º Distrito do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação antiga dos moradores do bairro Banqueta, para que haja denominação das Ruas do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Necessário o atendimento a denominação do logradouro público. Tendo como intuito, portanto apenas de levar a dignidade aos que residem na aludida rua.

Angra dos Reis, em 08 de maio de 2017.

Gedai de Oliveira Sousa
Vereador